

**PORTARIA n.061/2017
DE 01/02/2017**

**“ EXONERA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
RUDICLEI TOFFOLO E DECLARA VACÂNCIA DE
CARGO POR POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inciso II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 33 inciso V da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001.
e CONSIDERANDO o pedido do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal RUDICLEI TOFFOLO, do cargo de Operador de Máquina 01.12 nível 32, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e meio Ambiente.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de Operador de Máquina nível 32, ocupado pelo servidor RUDICLEI TOFFOLO, matrícula 419, por motivo da posse no cargo de OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA , por serem estes inacumuláveis, nos termos do artigo 33, inciso V da lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

Parágrafo Único - A vacância de que trata o caput, será pelo prazo de 03(três) anos, contados de 01/02/2017, data esta em que o servidor assumiu cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 01 de fevereiro de 2017.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Mariana Kahler
Servidora Designada